



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE POUSO ALEGRE VEREADOR RODRIGO OTÁVIO DE OLIVEIRA MODESTO.

COMISSÃO EXECUTIVA PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PATRIOTA NO MUNICÍPIO Pouso Alegre, por intermédio da sua Presidente, vem por meio deste e com fundamento no art. 8º, § 2 da Lei no 9.504/97 (Lei das Eleições) c/c art. 8º, §§ 6º e 6º da Resolução TSE nº 23.609/19, solicitar o uso do Plenário da Câmara Municipal, localizado na Avenida São Francisco, Nº 320, Bairro Primavera, do Município de Pouso Alegre/MG, para realização de convenção partidária a ser realizada no dia 12 de setembro de 2020, com início às 09h e término às 11h.

Em tempo, apresento a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Pouso Alegre, 01 de setembro, 2020.

Cordialmente,

Renata Jóia Brianesi Ferreira
Presidente